



## SÃO PAULO OBRAS

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVENBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

### RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA  
APROVAÇÃO  
28/11/2024

**RD N.º PRE-DOB-164/2024**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2022/0001303-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº168/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - EMEI MUNIZ FALCÃO - SETOR 4403, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

### RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 168/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEI MUNIZ FALCÃO - SETOR 4403;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº 100458533 que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras de Educação - GED no processo SEI nº 7910.2024/0000663-0. O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 102379972, aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A adoção da nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 103279887, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA supracitado, alterando o valor do contrato de R\$10.749.956,88 para R\$11.561.499,12, isto é, um acréscimo no valor de R\$811.542,24 que corresponde a 7,55% sobre o valor inicial do contrato, sendo este o valor de diferença sobre o valor inicial do contrato, haja visto que não houve redução de valor;
5. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha ficou em 7,55% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha ficou em 0,00%;

6. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 113482502, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 168/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA <b>GEC – 01/11/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 01/11/2024</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-164/2024</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 01/11/2024</b>	SIGLA - DATA <b>CHG – 28/11/2024</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 28/11/2024, às 16:36.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 28/11/2024, às 17:07.



**Bruno Gabriel De Mesquita**  
**Chefe de Gabinete**

Em 29/11/2024, às 09:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115147251** e o código CRC **4B59EAA7**.